



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 122/2024:** DESIGNAR A SRA. CARLEANE MATOS PEREIRA , OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024-IN.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CARLEANE MATOS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, matrícula 1597, lotada na Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 25/2024-IN, Pessoa Jurídica: **INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ICDS**, firmado em 17 de abril de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA ATENDER O DECRETO 73 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 17 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604853
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL